

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento, haja visto, que o inventário corrigido apresentado pelo responsável Técnico está totalmente diferente do inventário aprovado na CLCF nº3868/2023, recomendando apresentar novo processo, bem como ainda a conclusão da AUTEX nº 3892/2023 e CLCF nº 3863/2023 no Sistema SIMLAM.

Considerando a CI nº 017/SUGF/SEMA-MT/2023 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica o termo contido no Parecer Técnico emitido pela GEMF/CRF nº 174684/GEMF/CRF/SUGF/2024.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS-2023 abaixo mencionado.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato
	VMX AGROPECUARIA LTDA	
7003730/2022	FAZ. TANGARÁ - CNPJ Nº 12.235.739/0001-61	PT 174684/GEMF/CRF/SUGF/2024 nº

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa8528b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar